176/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 079/93 **Apresentada em** 05/05/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 456/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 1º/06/93.

Sessão realizada dia 31/05/93.

Autoria do Vereador: - CILAS SOUZA MORAIS.

APROVADO EM 31/05/93.
POR UNANIMIDADE

TEOR DA INDICAÇÃO

- Senhor Presidente -

O Vereador infra-assinado, com assento nesta - Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos - do Regimento Interno em vigor, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício que determine ao Departamento competente, para que seja enviada.. uma correspondência ao Exmo.Sr.ANTONIO BARBARA - Deputado Federal no sentido de viabilizar a instalação de uma Central de Merenda.. Escolar nesta cidade.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 05 de Maio de 1.993.-

- Cilas de Souza Moraes -
-Vereador-autor-